

PORTARIA Nº 349, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133 /2021-TJRN e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.072360/2023-08,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Marina Andrade Rosado, Chefe de Seção de Análise e Orientação, matrícula nº 201.427-0, pertencente ao Quadro de Provisão em Comissão do Poder Judiciário, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2017/2023, para usufruto em data oportuna, com fulcro na Lei Federal nº 173/2020, art. 8º, inciso IX, c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral